

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2016.2
2ª CONVOCAÇÃO
MATRICULAS: 04/07 a 06/07/2016

BACHARELADO EM DIREITO – TURNO: VESPERTINO (TARDE)

INSC	NOME CANDIDATO – POR ORDEM ALFABÉTICA
6766	ADGERSON MIRANDA GOMES JÚNIOR
6719	ADRIANA FERNANDES NUNES
6939	ALEXANDRA SOPHIA NOBOA DUARTE QUARESMA
6790	BEATRIZ PACHÊCO VIEIRA
6614	CAIO ANTONY MENEZES DE FREITAS
6774	CAIO HENRIQUE LIMA DA SILVA
6895	CARLA DE OLIVEIRA CALEGARIO
6560	CLEIDINEI MANOEL
6838	DARLENE NOBRE FLORESTA
6608	FERNANDA BARBOSA TOSCANO
6587	JACOB STREIT BARBOSA
6979	JADE LOPES DE OLIVEIRA COSTA
6857	JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS
6866	LUIS FELIPE DA SILVA LIMA DE PAULA
6746	MATHEUS IAGO FRANÇA LIMA
6968	PRYSCILLA DE SOUSA SANTOS
6677	RAÍ SENA GOMES
6591	REBECCA RALIANE DE OLIVEIRA SIQUEIRA
6574	RODOLFO DE HOLANDA FREITAS
6725	SABRINA SILVA DE SOUZA
6947	SABRINY ALVES FONSECA DE MESQUITA
6741	WLADMIR PENEDO CÉSAR JUNIOR

BACHARELADO EM DIREITO – TURNO: NOTURNO (NOITE)

INSC	NOME CANDIDATO – POR ORDEM ALFABÉTICA
6944	ADRIA HANNA DA SILVA
6747	ADRIANE MAGALHAES
6936	AMANDA CUNHA BESSA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2016.2

2ª CONVOCAÇÃO

MATRICULAS: 04/07 a 06/07/2016

6922	ARLISSON BEZERRA DE LIMA
6887	BRUNO RODRIGUES DA SILVA
6918	CHARLES ROGÉRIO VASCONCELOS
6715	EURICO JÚLIO LOPES
6867	FÁBIO FERREIRA DA SILVA
6840	GUILHERME OLIVEIRA DE CARVALHO
6617	IAGO BENHUR BERGAMO MARQUES
6973	IGOR BRENNO FROTA SANTOS
5767	ISIS RODRIGUES FÜHR
6851	JOSICARLA DANTAS DOS SANTOS
6680	LUANA MEIRELES HEINZEN
6721	LUCAS DUARTE MOZINI
6886	MARIA RONEIDE LOPES DO N. MIRANDA
6974	MARIA TEREZA MONTEIRO LEÃO BRASIL
6770	MILENA FERREIRA DE OLIVEIRA
6861	NATANA PAULA MONTENEGRO ALMEIDA
6859	OTÁVIO FRANCISCO SILVA BRITO
6616	PEDRO GUSTOVA MONTEIRO MARÇAL
6678	REBEKA FONTINELE LIMA
6702	SCARLET MIRANDA BRITO
6681	SUEHIKO OKABAYASHI NETO
6976	UDERMIÇON DE MOURA
6612	VALDINAIRA EVARISTO DAS CHAGAS
6797	YURI HILDEGARDO DA SILVA MENDES

DOCUMENTOS PARA MATRICULA

Conforme Edital n. 004/2016 - Processo Seletivo 2016.2

6.1 Matrícula dos Selecionados

- ✓ A matrícula será realizada na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, na Rua Gonçalves Dias, Nº. 290, Centro, Porto Velho-RO – Telefone: (69) 3211-4505.
- ✓ Matrículas de 04/07 a 06/07/2016 (horário comercial), na Secretaria da FCR.

6.2 Documentação necessária para a Matrícula

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2016.2
2ª CONVOCAÇÃO
MATRICULAS: 04/07 a 06/07/2016

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- I – uma foto 3x4 recente;
- II - uma **cópia autenticada**, frente e verso (cada documento em uma folha e legível), de:
- ✓ Carteira de Identidade – RG;
 - ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - ✓ Título de Eleitor;
 - ✓ Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
 - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - ✓ Comprovante de Residência;
- III - Ficha de Matrícula (fornecido pela FCR no ato da matrícula);
- IV- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela FCR).

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro, por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Católica de Rondônia e, nesse caso, a procuração integra o rol de documentos obrigatórios para efetivação da matrícula.
- 2) A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai ou responsável, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, nos termos da lei, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 3) **Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo – 1º, 2ª ou 3ª convocações – o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 6.2.**
- 4) Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da taxa de matrícula até a data estipulada.